



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Doutorado, ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.004781/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, pelo período de 03/04/2023 até 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 246/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 23 de Março de 2023.